



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 78/2022* (Republicação)

Designa membro para integrar o Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Artigo 3º, inciso VII, [Ato TST.DIS.SEGGE.GP nº 406, de 4 de julho de 2022](#), que institui o Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade no âmbito do TST,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL ARAUJO LEAL para integrar o Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade do TST, na qualidade de representante do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 24 de outubro de 2022.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

* Republicado em razão de erro material.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.